



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 4002023**  
**( relativo ao Processo 68982023 )**  
**Código de validação: 3DB21D4AB5**

Interessado: Coordenadoria de Administração

**Referência: Pregão 41/2023 – Material de Consumo**

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, para análise por este conceituado setor, na maior brevidade possível, das propostas das licitantes abaixo indicadas, referentes aos grupos 3 e 4, respectivamente.

Grupo 3 – Solucci Distribuidora, CNPJ: 28.742.388/0001-15, Valor: R\$ 163.445,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

Grupo 4 – DMGR Com. de Máquinas e Equipamentos Industriais, CNPJ: 24.090.700/0001-82, Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais);

Observações:

1) Grupo 1: A licitante melhor colocada, Imediata Distribuidora de Produtos ofertou o valor de R\$ 312.480,00 (abaixo do estimado no total). Porém, nos itens de 2 a 4 os valores ofertados estavam acima do estimado. Após três tentativas de negociação, a licitante recusou a proposta deste pregoeiro para reduzir, no mínimo, aos valores estimados. Considerando o interesse público e o princípio da economicidade, este pregoeiro entrou em contato telefônico com as outras licitantes classificadas e ambas informaram a impossibilidade de chegar aos valores estimados, objeto deste grupo.

2) Grupo 2: Deserta. Nenhum licitante enviou proposta.

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



(\*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **31 de Julho de 2023 às 10:25 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-4002023, Código de Validação: 3DB21D4AB5.**



### Comissão Permanente de Licitação

3) Grupo 5: A única licitante, que ofereceu proposta, informou valores bem acima do estimado. A tentativa deste pregoeiro de negociação ao mínimo do valor estimado foi recusada pela empresa.

Todas as negociações foram registradas via sistema comprasnet e *chat* do referido.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 31/07/2023 às 10:25 h (\*)*

**SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**

TÉCNICO MINISTERIAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO